

PORTARIA N° 137 DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria n° 03, de 09 de janeiro de 2013, pelo servidor abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: 49/2012

PROCESSO N°: 23411.002162/2012-98

CONTRATADA: E.POLETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Locação dos espaços abaixo discriminados, localizados à Avenida Victor Ferreira do Amaral, n° 306, Tarumã, na cidade de Curitiba - PR:
Segundo andar com 1.058,86 m² de área privativa, com direito de uso de 14 (quatorze) vagas indeterminadas localizadas no subsolo.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012.

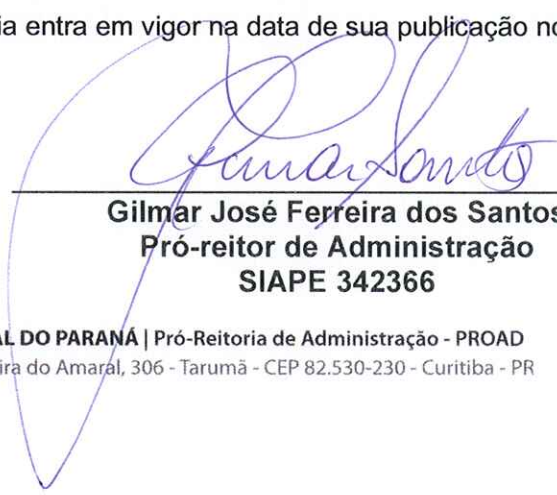
FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 06/07/2014: Elvira Alessandra Marquito
MATRÍCULA SIAPE N°: 1833273

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 07/07/2014: Jurandir de Lira Soares
MATRÍCULA SIAPE N°: 2116711

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366